







## RESCISÃO CONTRATUAL

Assinam este Termo Rescisório as partes abaixo identificadas encerrando os Contratos TC01/23 – IDPI 027/23 e 028/23, nos termos que seguem:

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro - Niterói/RJ, representado por seu presidente Cássio Ferreira de Amorim Souza.

CONTRATADA: Essential Serviços Combinados Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 37.540.464/0001-09, localizada na Av. Vr. Francisco Sabino da Costa, nº 922, sala 01, Lt 11 Centro. Maricá, neste ato representada pelo seu sócio Paulo Victor de Lima Viana.

## Cláusula Primeira - Do objeto

É objeto do presente Termo, a rescisão contratual do contrato abaixo listados, celebrados entre as

- a) Contrato TC01/23 n.º 027/23, que tem como objetivo a locação de impressoras (3De monocromática), para atender as necessidades do Programa Conexão do Futuro.
- b) Contrato TC01/23 n.º 028/23, que tem como objetivo a locação e de Notebook e Desktop, para atender as necessidades do Programa Conexão do Futuro.

Parágrafo Único. A motivação da rescisão antecipada da avença firmada, conforme notificação feita à Contratada em 28 de maio de 2024, se deve à ausência do repasse financeiro, por parte do Município de Saquarema, em descumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Termo de Colaboração nº 01/2023, celebrado entre o IDPI e o Munícipio de Saguarema para gestão do Programa Conexão do Futuro. Configurando o fato motivo de força maior, que justifica a rescisão antecipada do contrato, sem qualquer penalidade ou imposição de culpabilidade a quaisquer das partes contratantes.

## Cláusula Segunda – Da Quitação

Com a assinatura do presente Termo a Contratada dá plena quitação à Contratante, com relação aos serviços prestados nos contratos citados na cláusula primeira, nada mais tendo a receber ou reclamar, em juízo ou fora dele.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato. firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO, PESQUISA

E INOVAÇÃO - IDPI

Niterói, 28 de junho de 2024

Essential Servicos Combinados Ltda

CONTRATADA

PAULO VICTOR DE LIMA VIANA Data: 25/07/2024 14:48:06-0300